
TERMO ADITIVO Nº 214/2020

Protocolo nº 663/2017

Modalidade: Art. 24 II – Lei 8666/93

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e ELEVADORES CASTELO LTDA - ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **ELEVADORES CASTELO LTDA - ME**, CNPJ nº 55.321.129/0001-93, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 663/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

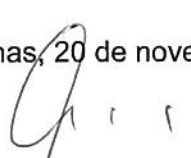
Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 17 de dezembro de 2.020;

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

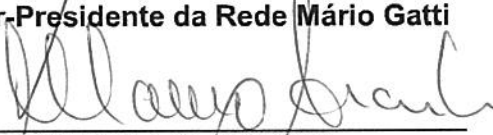
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de novembro de 2020.



DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



ELEVADORES CASTELO LTDA - ME

Responsável assinatura: Antônio Carlos Gozzi

E-mail: acg@casteloelevadores.com.br

RG nº: 41298676 SSP/SP

CPF nº: 336.344.328-53



Bruno Verzani Lima de Almeida
Procurador do Município
OAB/SP 435443
Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: ELEVADORES CASTELO LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): s/nº

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva para elevadores da marca saturno.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 de novembro de 2020.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 068.676.448-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Antônio Carlos Gozzi

Cargo: Proprietário

CPF: 336.344.328-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.